

NOVOS PROJETOS DE LEI

[PROJETO DE LEI Nº 5533/2022](#)

EMENTA: PROÍBE QUE AS PRESTADORAS DE SERVIÇO DE TV POR ASSINATURA NEGUEM O FORNECIMENTO DO SERVIÇO DE TV POR ASSINATURA AOS CONSUMIDORES QUE UTILIZAM APARELHO DECODIFICADOR DESBLOQUEADO DIVERSO DO QUE SEJA POR ELAS COMERCIALIZADO OU FAVORECIDO.

Autor(es): Deputado MARTHA ROCHA

[PROJETO DE LEI Nº 5534/2022](#)

EMENTA: DISPÕE SOBRE A RESERVA DE VAGAS PARA O PRIMEIRO EMPREGO NAS EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS AO ESTADO DO RIO DE JANEIRO ASSIM COMO NAS CONCESSIONÁRIAS E PERMISSONÁRIAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESTADUAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autor(es): Deputado MARTHA ROCHA

[PROJETO DE LEI Nº 5549/2022](#)

EMENTA: DISPÕE SOBRE A INTERRUÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA E ENERGIA ELÉTRICA AO MUNÍCIPIES DE PETRÓPOLIS, NA FORMA QUE MENCIONA

Autor(es): Deputado BEBETO

[PROJETO DE LEI Nº 5560/2022](#)

EMENTA: ALTERA A LEI Nº 9.191 DE 02 DE MARÇO DE 2021, QUE INSTITUI O PROGRAMA SUPERA RIO DE ENFRENTAMENTO E COMBATE À CRISE ECONÔMICA CAUSADA PELAS MEDIDAS DE CONTENÇÃO DA PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autor(es): Deputado RODRIGO AMORIM

[PROJETO DE LEI Nº 5561/2022](#)

EMENTA: DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E CONDOMÍNIOS EDIFÍCIOS DE TOMAREM MEDIDAS RESTRITIVAS MAIS GRAVOSAS QUE AS DETERMINADAS EM DECRETO MUNICIPAL OU ESTADUAL EM RELAÇÃO À PANDEMIA DA COVID -19.

Autor(es): Deputado RODRIGO AMORIM

[PROJETO DE LEI Nº 5571/2022](#)

EMENTA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REDUZIR AS ALÍQUOTAS DO IMPOSTO SOBRE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS - ICMS DA GASOLINA, ETANOL, ÓLEO DÍSEL E GNV, EM RAZÃO DO AUMENTO NO PREÇOS DOS COMBUSTÍVEIS, DECORRENTES

DOS CONFLITOS ARMADOS E SANÇÕES INTERNACIONAIS QUE IMPACTARAM, GRAVEMENTE, O PREÇO DO BARRIL DE PETRÓLEO NO MERCADO INTERNACIONAL.
Autor(es): Deputado ANDERSON MORAES

PROJETOS DE LEI APRECIADOS NO PLENÁRIO

[PROJETO DE LEI Nº 5489/2022](#), de autoria dos Deputados Luiz Paulo, André Ceciliano e Lucinha, que DISPÕE SOBRE A NÃO APLICAÇÃO EM CARÁTER EXCEPCIONAL DO DISPOSTO NO PARÁGRAFO NONO DO ARTIGO 2º DA [LEI Nº 6.331, DE 10 DE OUTUBRO DE 2012](#) QUE DISPÕE SOBRE APLICAÇÃO DE REGIME ESPECIAL DE TRIBUTAÇÃO PARA ESTABELECIMENTOS FABRICANTES DE PRODUTOS TÊXTEIS, DE CONFECÇÕES E AVIAMENTOS, NAS CONDIÇÕES QUE ESPECIFICA.

Resultado: Retirado da Ordem do Dia.

[PROJETO DE LEI Nº 5490/2022](#), de autoria dos Deputados Luiz Paulo, André Ceciliano e Lucinha, que ALTERA A [LEI Nº 6.331, DE 10 DE OUTUBRO DE 2012](#) QUE DISPÕE SOBRE APLICAÇÃO DE REGIME ESPECIAL DE TRIBUTAÇÃO PARA ESTABELECIMENTOS FABRICANTES DE PRODUTOS TÊXTEIS, DE CONFECÇÕES E AVIAMENTOS, NAS CONDIÇÕES QUE ESPECIFICA.

Resultado: O PL recebeu 04 emendas | Retorna às Comissões Técnicas.

DESTAQUES DO PLENÁRIO DA ALERJ

15 DE MARÇO DE 2022
TERÇA-FEIRA

EM REGIME DE URGÊNCIA
EM VOTAÇÃO - EM DISCUSSÃO ÚNICA

1º) [PROJETO DE LEI Nº 5475/2022](#), de autoria do Poder Executivo (Mensagem Nº 05/2022), que INTERNALIZA [CONVÊNIO 112, DE 11 DE OUTUBRO DE 2013](#) E CONCEDE REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO SOBRE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - ICMS NAS SAÍDAS INTERNAS DE BIOGÁS E BIOMETANO.
PARECERES DAS COMISSÕES: de Constituição e Justiça, PELA CONSTITUCIONALIDADE; de Minas e Energia, FAVORÁVEL; de Economia, Indústria e

Comércio, **FAVORÁVEL**; de Tributação, Controle da Arrecadação Estadual e de Fiscalização dos Tributos Estaduais, **FAVORÁVEL**; e de Orçamento, Finanças, Fiscalização Financeira e Controle, **FAVORÁVEL**.

RELATORES: Deputados Luiz Paulo, Luiz Paulo, Waldeck Carneiro, Luiz Paulo e Eliomar Coelho.

(PENDENDO DE PARECERES DAS COMISSÕES: de Constituição e Justiça; de Minas e Energia; de Economia, Indústria e Comércio; de Tributação, Controle da Arrecadação Estadual e de Fiscalização dos Tributos Estaduais; e de Orçamento, Finanças, Fiscalização Financeira e Controle, às **EMENDAS DE PLENÁRIO**.)

**EM REGIME DE URGÊNCIA
EM DISCUSSÃO ÚNICA**

2º) **PROJETO DE LEI Nº 5507/2022**, de autoria dos Deputados Luiz Paulo, André Ceciliano e Lucinha, que **DISPÕE SOBRE O ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - IPM EM CASOS DE CALAMIDADE PÚBLICA E SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA**.

(PENDENDO DE PARECERES DAS COMISSÕES: de Constituição e Justiça; de Assuntos Municipais e de Desenvolvimento Regional; e de Orçamento, Finanças, Fiscalização Financeira e Controle.)

**EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA
EM 1ª DISCUSSÃO**

15º) **PROJETO DE LEI Nº 5077/2021**, de autoria dos Deputados Lucinha e Luiz Paulo, que **DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA “GUIA ALIMENTAR PARA A POPULAÇÃO BRASILEIRA NAS ESCOLAS”, COM O INTUITO DE PROMOVER ESTA PUBLICAÇÃO OFICIAL NO AMBIENTE ESCOLAR E REDUZIR O CONSUMO DE ALIMENTOS PROCESSADOS E ULTRAPROCESSADOS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**.

(PENDENDO DE PARECERES DAS COMISSÕES: de Constituição e Justiça; de Educação; de Segurança Alimentar; de Saúde; de Assuntos da Criança, do Adolescente e do Idoso; de Assuntos Municipais e de Desenvolvimento Regional; e de Orçamento, Finanças, Fiscalização Financeira e Controle.)

16 DE MARÇO DE 2022
QUARTA-FEIRA

>>SESSÃO ORDINÁRIA<<
15h

EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA
EM 1ª DISCUSSÃO

17º) **PROJETO DE LEI Nº 5191/2021**, de autoria da Comissão Parlamentar de Inquérito (Resolução Nº 372/2021), que INSTITUI O PROGRAMA ESTADUAL DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DAS ÁREAS PRODUTORAS DE PETRÓLEO E GÁS - PROPETRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

(PENDENDO DE PARECERES DAS COMISSÕES: de Constituição e Justiça; de Minas e Energia; de Servidores Públicos; de Assuntos Municipais e de Desenvolvimento Regional; de Economia, Indústria e Comércio; e de Orçamento, Finanças, Fiscalização Financeira e Controle.)

17 DE MARÇO DE 2022
QUINTA-FEIRA

>>SESSÃO ORDINÁRIA<<
15h

EM REGIME DE URGÊNCIA
EM DISCUSSÃO ÚNICA

2º) **PROJETO DE LEI Nº 5192/2021**, de autoria dos Deputados Lucinha e Luiz Paulo, que DETERMINA A ISENÇÃO DE COBRANÇA DE ICMS NAS CONTAS DE ENERGIA ELÉTRICA NAS UNIDADES PÚBLICAS DE SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, QUE INTEGRAM A REDE DE SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.

(PENDENDO DE PARECERES DAS COMISSÕES: de Constituição e Justiça; de Saúde; de Minas e Energia; de Economia, Indústria e Comércio; de Tributação, Controle da Arrecadação Estadual e de Fiscalização dos Tributos Estaduais; e de Orçamento, Finanças, Fiscalização Financeira e Controle.)

11º) **PROJETO DE LEI Nº 4596/2021**, de autoria do Deputado Waldeck Carneiro, que CRIA O PROGRAMA DE MELHORIAS HABITACIONAIS E SANITÁRIAS EM ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS E EM HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

PARECERES DAS COMISSÕES: de Constituição e Justiça, [PELA CONSTITUCIONALIDADE, COM EMENDAS](#); de Política Urbana, Habitação e Assuntos Fundiários, **FAVORÁVEL**; de Saneamento Ambiental, **FAVORÁVEL, COM AS EMENDAS DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**; de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania, **FAVORÁVEL**; e de Orçamento, Finanças, Fiscalização Financeira e Controle, **FAVORÁVEL**.

RELATORES: Deputados Márcio Pacheco, Noel de Carvalho, Zeidan, Carlos Minc e Márcio Canella.

(PENDENDO DE PARECERES DAS COMISSÕES: de [Constituição e Justiça](#); de [Política Urbana, Habitação e Assuntos Fundiários](#); de [Saneamento Ambiental](#); de [Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania](#); e de [Orçamento, Finanças, Fiscalização Financeira e Controle](#), às **EMENDAS DE PLENÁRIO**.)

12º) **PROJETO DE LEI Nº 4785/2021**, de autoria do Deputado Carlos Minc, que **DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA ANÁLISE DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTA DE PROJETOS CULTURAIS FINANCIADOS COM RECURSOS PÚBLICOS ESTADUAIS DE FOMENTO DIRETO OU INDIRETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.

PARECERES DAS COMISSÕES: de Constituição e Justiça, **PELA CONSTITUCIONALIDADE**; de Cultura, [FAVORÁVEL, COM EMENDAS](#); de Economia, Indústria e Comércio, **FAVORÁVEL**; e de Orçamento, Finanças, Fiscalização Financeira e Controle, **FAVORÁVEL**.

RELATORES: Deputados Luiz Paulo, Eliomar Coelho, Waldeck Carneiro e Anderson Moraes.

(PENDENDO DE PARECERES DAS COMISSÕES: de [Constituição e Justiça](#); de [Cultura](#); de [Economia, Indústria e Comércio](#); e de [Orçamento, Finanças, Fiscalização Financeira e Controle](#), às **EMENDAS DE PLENÁRIO**.)